

PROJETO DE LEI DE Nº CM - 89/2015

Denomina "Irmã Maria Eugênia Pacheco", a Policlínica Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 550 – Centro, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Irmã Maria Eugênia Pacheco", a Policlínica Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 550 – Centro, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2015.

Vereador Adilson Quadros Líder do Executivo



JUSTIFICATIVA

Filha de Judith Pacheco e Jaime de Barros, em 14 de Maio de 1947, Maria Eugênia Barros Pacheco nasceu na cidade de Sucre – Bolívia. Com apenas 4 anos ficou órfã de seu pai. Família cristã em Sucre, ela foi batizada com 3 meses, e criada por seus avós paternos com muito carinho e amor.

Após a morte de seus avós entrou para a vida religiosa, deixando um bom cargo que ocupada na Empresa Yaciementos Petrolíferas Fiscales Bolivianos. Depois de sua formação religiosa e de enfermeira, passou pelas casas das Servas de Maria Ministra dos Enfermos da Bolívia, Peru, Uruguai e Argentina. Irmã Maria Eugênia Barros Pacheco chegou jovem em Divinópolis vindo de Buenos Aires, e assim, dedicou sua vida durante 25 anos oferecendo o seu melhor em nossa cidade. Diariamente estava pronta para servir a todos. Para ela, não existia diferença de de classe social, credo, cor, idade, pois amava a todos da "Cidade do Divino".

Vereador Adilson Quadros Líder do Executivo